



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**




DECRETO N° 148/19

ITARUMÃ – GO, 20 de agosto de 2019.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 20.108.12019

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019

*“Exoneração de Servidor Público”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado a pedido o Servidor, **ROMILDO PEREIRA GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 2.994.073 SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 618.282.201-59, do cargo **COMISSIONADO de CHEFE DO SETOR DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – CDS 05**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 16/08/2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019.

  
Ricardo Francisco Goulart  
Prefeito Municipal